



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 1.809/2016

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 005/2016 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 005/2016 – PMU, que tem como objeto a alienação dos lotes descritos no edital, com base na Lei Municipal nº 4.034/2014, de 04 julho de 2014, e, com condição resolutive, nas condições do edital, tendo sido declarada vencedora a empresa **HP MERCADO LTDA**, para o item abaixo relacionado:

**ITEM 17 - IMÓVEL – Lote n.º 46, da Quadra n.º 28, do loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL "SONHO MEU", situado nesta cidade de Umuarama, com área de 270,00m², objeto da Matrícula n.º 40.705, do Registro de Imóveis – 1.º Ofício, avaliada em R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais), para INSTALAÇÃO OBRIGATÓRIA DE UM COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, arrematado no valor de R\$ 36.000,00(trinta e seis mil reais).**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 19 de agosto de 2016.

MOACIR SILVA  
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 20.08.2016 DE Nº 10751  
UMUARAMA, 22.1.02.2016  
.....  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS